

RETIFICAÇÕES

Retificação ao Regulamento (CE) n.º 1224/2009, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, altera os Regulamentos (CE) n.º 847/96, (CE) n.º 2371/2002, (CE) n.º 811/2004, (CE) n.º 768/2005, (CE) n.º 2115/2005, (CE) n.º 2166/2005, (CE) n.º 388/2006, (CE) n.º 509/2007, (CE) n.º 676/2007, (CE) n.º 1098/2007, (CE) n.º 1300/2008, (CE) n.º 1342/2008, e revoga os Regulamentos (CEE) n.º 2847/93, (CE) n.º 1627/94 e (CE) e n.º 1966/2006

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 343 de 22 de dezembro de 2009)

Na página 24, artigo 58.º, n.º 6:

onde se lê: «6. Os Estados-Membros garantem que as informações enumeradas no n.º 5, alíneas g) e h) se encontrem à disposição do consumidor na fase de venda a retalho.»,

deve ler-se: «6. Os Estados-Membros garantem que as informações enumeradas no n.º 5, alínea g) se encontrem à disposição do consumidor na fase de venda a retalho.».
